

Aprovada em 05/12/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E QUATRO**

No dia vinte e oito de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1- Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Novembro de 1994
- 2- Programa Comunitário "Overture/Ecos"
- 3- António Rui Nóbrega Gomes - Ocupação de Via Pública na Rua Ferreira Borges - Isenção de Taxas
- 4- Processo Disciplinar nº 8/PD/94 - Relatório Final

II - ECONOMIA E FINANÇAS

- 1- Situação Financeira

III JURÍDICO

- 1- Fernando de Oliveira Marques - Funcionário dos SMASC - Recurso Hierárquico sobre reclassificação interposto pelo Ministério Público

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- 1- Casa Municipal da Cultura - Programação do Mês de Dezembro
- 2- Feira das Velharias - Alteração da data de realização
- 3- Escola da Noite - Celebração de Protocolo
- 4- Criação de Gabinete de Apoio a Congressos

V- AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

- 1- Abertura do Mercado D. Pedro V a 1 e 8 de Dezembro

VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Variante a Eiras da EM 537 - Estudo Prévio
2. Ligação entre o CM 1151 e 1152 - Projecto
3. Choupalinho - Estudo e Projecto das medidas de intervenção necessárias à reabilitação

VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de construção e/ou de loteamento
 - a) Manuel Teles Martins Esteves - Vila Lusitana- Santa Clara - rgtº nº 20292/94
 - b) Maria de Fátima M. Santos da Fonte - Porto Bordalo - rgtº nº 41354/93
 - c) José Ferreira Paiva - Lapas de Santana - Brasfemes- rgtº nº 28927/94
 - d) António Isidro Pires - Lapas de Santana - rgtº nº 28926
 - e) Florbela Maia de Carvalho - Vale das Ameias - rgtº nº 28189/94
 - f) Fernando José B. Rodrigues da Silva - S. Martinho do Bispo - rgtº nº 27339/94
 - g) Inspebeiras - Taveiro - rgtº nº 26383/94
 - h) José Carlos Sousa Almeida - Taveiro- rgtº nº 22561/94
 - i) Maria da Conceição Lopes dos Santos Almeida - Vendas de Ceira - rgtº nº 29388/94
 - j) Cristóvão Augusto Belfo - Vale Escuro - Ingote - rgtº nº 26379/94
 - k) Amândio José dos Santos Antunes - S. Paulo de Frades - rgtº nº 26468/94
 - l) Sebastião da Conceição Gonçalves - Quinta do Carmo - Alcarraques - rgtº nº 28854/94
 - m) José Leitão - Urvieira - Ribeira de Frades - rgtº nº 31562/94
 - n) Sociedade de Construções Silobral - Rua Pinheiro Chagas - rgtº nº 32449/94
 - o) Libório Joaquim Ferreira Marques- R. D. Pedro - S. M. Bispo - rgtº nº 7378/94

- p) José Martins Cortez - Dianteiro - rgtº nº 27991/94
q) Maria Virgínia Esteves - S. Domingos - Larçã - rgtº nº 23626/94
r) Deolinda Santos C. Jesus dos Santos - Vale Covo - S. P. Frades - rgtº nº 26102/94
s) José Costa e Silva - Dianteiro - rgtº nº 2345/94
t) Fernando Martins Inácio - Coselhas - rgtº nº 3027/94
u) Rui de Oliveira Fernandes - S. M. Pinheiro - rgtº nº 24761/94
v) Jorge Filipe Torres Paiva - Mainças- Taveiro - rgtº nº 3252/94
w) Paulo ferreira de Abreu Rosa - Qtº do Fetal - rgtº nº 33363/94
x) Irene Costa Macedo dos Santos - Trouxemil - rgtº nº 28187/94
y) João Manuel R. Amado Mateus - Loureiro- rgtº nº 26467/94
z) Transportes Vilval Ldª - Balseira - Stª Clara - rgtº nº 18627
aa) José Manuel Batista da Fonseca - Alqueves - rgtº nº 18464/94
bb) Ezequiel Pocinho Nujo - Olival da Cova - Cernache - rgtº nº 24374/94
cc) Marino Dias da Silva - Estrecada - Antanhol - rgtº nº 21996/94
dd) Fernando Coelho Pratas Leitão - Cidreira - rgtº nº 26441/94
ee) José Rodrigues Correia - Logo de Deus - rgtº nº 27060/94
ff) Fernando José D. Geria Cordinhã - S. João do Campo - rgtº nº 26773/94
gg) Pires e Cruz Idª - Ladeira da Paula - rgtº nº 13630/94
hh) Carlos da Silva Rodrigues - Rua Prof. Alberto Pinto Abreu - rgtº nº 17625/94
ii) Alvaro José Romeiro Pereira - Alto de Stª Eufémia - rgtº nº 28085/94
jj) Mário Rui Romeiro Pereira - Alto de Stª Eufémia - rgtº nº 28087/94
kk) Armando Correia - Castelo Viegas - rgtº nº 24368/94
ll) Joaquim Afonso - Quinta da Machada - rgtº nº 19300/94
mm) Ifersilva - Cioga da Cabeleira - rgtº nº 20167/94
nn) José Coutinho - Mainça - rgtº nº 20165/94
oo) Mª Regina M. C. Mascarenha de Lemos Bairro Sousa Pinto - rgtº nº 26956/94
pp) José Rodrigues Lavado - Pedrulha - rgtº nº 29424/94
qq) Aurélio Rui Simões Cortesão - Costa de Rios Frios - rgtº nº 29579/94
rr) Armando Manuel Ferreira da Silva - Cardal - rgtº nº 20662/94
ss) Mª do Rosário Lopes Marques - Campo do Bolão - rgtº nº 22671/94
tt) António Miguel N. Ferreira dos Anjos - Cernache - rgtº nº 29769/94
uu) Manuel Augusto Alves Idª - Fala- rgtº nº 21956/94
vv) José Madeira Caetano - Rua da Sota - rgtº nº 12275/92
ww) Joaquim Afonso - En-1 -Santa Clara - rgtº nº 13099/94
xx) Mª Amália Correia - Vale de Figueiras - rgtº nº 33869/94
yy) José Manuel Tavares Aparício - Vale do Rosal - rgtº nº 8514/94
zz) Manuel Ferreira Gaspar Neto - Antanhol - rgtº nº 31364/94
aaa) João Perira de Sousa - Taveiro- rgtº nº 28728/94
bbb) Transfresco - Brejo - Antanhol - rgtº nº 21995/94
ccc) António Manuel C. Correia Monteiro - Taveiro - rgtº nº 11160/94
ddd) Manuel Canas Vieira - Carvalhosas - rgtº nº 21468/94
eee) Fernanda Maria F, Rosa Arede - Bencanta - rgtº nº 27349/94
fff) Anabela da Conceição Correia de Almeida - Carvalhais de Cima - rgtº nº 31260/94
ggg) José da Silva Marques - Portela da Cobiça de Cima - rgtº nº 28725/94
hhh) Antero dos Santos - Malpica - rgtº nº 16391/94
iii) António José Geraldo Tabora - Rua Padre José Barreto - rgtº nº 24871/94
2. Rodoviária da Beira Litoral , SA - Estudo de Loteamento na Casa Branca
 3. Saluz , Imobiliária Ldª - Loteamento de um Terreno em Valongo
 4. António Chaves Pires - Residencial Botânico - Alterações
 5. Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo- Construção na Rua dos Combatentes e avaliação de áreas de cedência
 6. Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares - Construção na Volta do Salgueiral -. Avaliação de áreas de cedência
 7. Construlções Ramos de Carvalho - Lote 8 da Urbanização Municipal da Rua Paulo Quintela - Ónus de inalienabilidade
 8. António do Vale Leitão - Construção na estrada de Coselhas - Lote B -
 9. Associação República dos Galifões - Construção na Couraça dos Apóstolos - Alterações
 10. Dentofarma - Sociedade de Equipamentos Dentários, Idª - Demolição de um barracão sito no edifício Palmeira
 11. Alberto Pimentel Serralheiro / Joaquim Simões Gaspar Serafino - Queixa de insalubridade em S. Silvestre.
- VIII- OBRAS MUNICIPAIS**
- 1- Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte/Rio de Galinhas - Consignação da Obra
 - 2- Estrada de Brasfemes/ Lagares - Adjudicação
- IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- 1- CEPSA - Concessão do direito de superfície sobre um terreno na Guarda Inglesa
- XI - ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1- Representante da Câmara no Conselho Geral dos Hospitais da Universidade de Coimbra
 - 2- Assinatura de contratos programa para construção de pavilhões desportivos
- XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**
- 1- Intervenção do Senhor Presidente
 - 2- Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Pereira da Silva, por se encontrar doente.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 21/11/94

DELIBERAÇÃO N. 1331/94:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

I.2. Programa Comunitário "Overture/Ecos"

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Vereador João Silva:

"No dia dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro reuni com o Dr. Heinz Zielinski da Universidade de Kassel (Alemanha) que, na sequência de contactos escritos, me deu a conhecer a pretensão daquela universidade em contar com a participação da Câmara Municipal de Coimbra num projecto designado "Further Education of Russian Administrators for the Reconstruction of Local and Regional Authorities in the Framework of a European Comparison" a candidata ao Programa Comunitário "Overture/Ecos".

O referido projecto descrito no documento Anexo I apresenta como objectivos principais:

- 1. Comparar estruturas municipais e regionais europeias e formas de actuação em áreas sociais;*
- 2. Treino e formação à distância, de administradores para uma administração municipal "Europeia";*
- 3. Conhecer as competências administrativas na Rússia de modo a poder actuar em relação a assuntos concretos;*
- 4. Apoio à instalação de novas estruturas administrativas e organizacionais nas comunidades e regiões da Europa do Leste/Rússia;*
- 5. Tratamento de assuntos inter-comunidades e inter-regionais.*

Os participantes no projecto serão:

- a) Cidade de Kassel e Região Norte de Hesse - Alemanha*
- b) Cidade de Yaroslavl e Região de Yaroslavl - Rússia*
- c) Cidade de Exeter - Reino Unido*
- d) Cidade de Coimbra - Portugal.*

Do contacto havido e da leitura do documento acima referido conclui-se que o objectivo principal é o da formação e treino de funcionários da cidade de Yaroslavl, tendo em vista à implementação de uma administração local moderna, funcional e democrática naquela cidade.

Complementarmente este processo permitiria a criação de uma rede de contactos entre áreas activas da administração que permitiram consequentemente o desenvolvimento da cooperação aos mais diversos níveis e inclusivamente pensar na criação de um Curso Europeu de Ciências Administrativas.

As acções a desenvolver pelos parceiros no projecto constam do documento anexo, sendo de referir no que diz respeito a Coimbra, a constituição de uma equipa da autarquia tendente a acompanhar a formação à distância e a realização de trabalhos práticos por parte de funcionários de Yaroslavl nas áreas de:

- Administração democrática municipal*
- Organização da administração*
- Estrutura da administração*
- Direcção da administração.*

No que se refere à componente financeira do projecto ela encontra-se traduzida nos quadros que constituem o Anexo II, sendo de concluir que, caso de entenda aderir, a contribuição própria desta Câmara, na perspectiva do financiamento comunitário, será de aproximadamente três mil contos.

Assim:

1. Sendo Yaroslavl uma cidade geminada com Coimbra com a qual têm existido alguns contactos e acções de índole marcadamente cultural, mas em relação à qual se reconhece que o desenvolvimento de um projecto com as características atrás referidas poderá ser extremamente furtuoso para as duas cidades;

2. Sendo importante que Coimbra assumia uma postura activa e empenhada na construção de uma Europa dos cidadãos, das cidades e das regiões, em paz...".

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 1332/94:

ACEITAR, EM PRINCÍPIO, A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO PROJECTO EM APREÇO FICANDO A DECISÃO FINAL PARA O MOMENTO EM QUE FOR CONHECIDA A DECISÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA SOBRE A PROPOSTA QUE LHE IRÁ SER PRESENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. António Rui Nóbrega Gomes - ocupação de via pública na Rua Ferreira Borges - isenção de taxas

Considerando a informação da Repartição de Documentação e Atendimento de dezasseis de Novembro de noventa e quatro e respectivo parecer do Director do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1333/94:

AUTORIZAR A OCUPAÇÃO, COM ISENÇÃO DE TAXAS, DURANTE UM PERÍODO DE TRINTA DIAS, DE UMA ÁREA DE OITO METROS QUADRADOS NA RUA FERREIRA BORGES (JUNTO À IGREJA DE SANTIAGO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Processo Disciplinar nº 8/PD/94 - relatório final

Ao abrigo do disposto no artº 65º do Decreto lei nº 24/84, de 16 de Janeiro foi feita a instrução do processo referenciado em epígrafe, tendo sido elaborado o respectivo relatório final, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face aos arguments descritos no relatório já identificado, ponderada toda a prova produzida e ponderado ainda o comportamento do arguido, a sua situação sócio-económica e familiar, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1334/94:

- APLICAR A VICTOR MANUEL FARIA DE CARVALHO A PENA DE SUSPENSÃO POR DUZENTOS E QUARENTA DIAS, PENA CORRESPONDENTE A ESCALÃO IMEDIATAMENTE INFERIOR À DE INACTIVIDADE, NOS TERMOS DOS ARTº 11º, Nº 1, ALINEA C) E 12º, Nº 4, ALINEA B) DO DECRETO-LEI Nº 24/84.

- NOTIFICAR O ARGUIDO E INSTRUTOR DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e dois milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro escudos e quarenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de sessenta e cinco milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e três escudos e dez centavos.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Fernando de Oliveira Marques - funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra - recurso hierárquico sobre reclassificação interposto pelo Ministério Público

Através da informação número duzentos e um/noventa e quatro de vinte e cinco de Novembro de noventa e quatro do Departamento Jurídico o Director do Departamento elaborou o seu parecer sobre o recurso hierárquico da deliberação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de quatro de Maio de oitenta e nove sobre a reclassificação do funcionário Fernando de Oliveira Marques, interposto pelo Ministério Público. Dada a sua extensão, o referido parecer fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Director do Departamento Juridico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1335/94:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Casa Municipal da Cultura - programação do mês de Dezembro

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1336/94:

APROVAR O PROGRAMA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ASSUME OS SEGUINTE ENCARGOS:

- Exposição de Emerenciano - despesas com o seguro
- Espectáculo do Quinteto Violado - Opera do Bandoleiro - despesas com refeições (almoço e jantar para doze pessoas) servidas no Restaurante da Casa Municipal da Cultura
- Concerto de Natal - beberete aos elementos do grupo servido pelos serviços sociais- quarenta e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Feira das Velharias - alteração da data da realização

Pela Comissão da Feira das Velharias é apresentado um pedido de alteração da data da realização, no próximo mês de Dezembro, para o próximo dia dezassete de Dezembro de noventa e quatro, uma vez que o dia vinte e quatro de Dezembro de noventa e quatro é véspera de Natal.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1337/94:

APROVAR A ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA DAS VELHARIAS PARA O DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, DEVENDO, DO FACTO, SER DADO CONHECIMENTO Á POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Vereador Carlos Viana foi ainda deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1338/94:

RECOMENDAR AOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO QUE PROVIDENCIEM NO SENTIDO DA LIMPEZA DO RECINTO DA FEIRA SER EFECTUADA O MAIS RÁPIDO POSSIVEL.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Escola da Noite - celebração de protocolo

Relativamente ao processo acima referenciado a Chefe da Divisão de Acção Cultural, elaborou a seguinte informação:

"Desde o inicio do ano de mil novecentos e noventa e dois que vêm decorrendo conversações entre a Câmara Municipal e a Escola da Noite, companhia profissional de teatro sediada em Coimbra.

A Escola da Noite tem apelado no sentido da resolução da falta de instalações adequadas ao regular desempenho da sua actividade, através da disponibilização de um espaço passível de albergar uma sala de ensaios, uma sala administrativa e um armazém-oficina.

Contactos encetados com o Sr. Vereador Henrique Fernandes, numa primeira fase, apontaram para a resolução deste problema, através da utilização de instalações municipais no Pátio do Castilho.

Contudo, cedo se concluiu que esse espaço correspondia apenas a uma das necessidades da companhia - isto é, à obtenção de uma sede administrativa.

O processo foi, então, reapreciado no sentido de se poder corresponder, de uma forma global, às necessidades da Escola da Noite. Nesse sentido, efectuaram-se diligências, que concluíram pela hipótese de cedência de instalações no Pátio da Inquisição.

Como é conhecido, o espaço em apreço carece de uma intervenção que o ajuste a esta nova utilização, factor que obrigou a envolver, neste processo, o Chefe da Divisão de Edifícios, chamado a pronunciar-se sobre a exequibilidade e custos da obra. A esse propósito, o Sr. Eng. Ulisses produziu um relatório (anexo I), dando conta das obras a realizar, dos meios e formas de execução e ainda dos custos e prazos previsíveis. De acordo com esse estudo técnico "as obras a realizar estimam-se, para os trabalhos de construção civil, seja necessário adquirir materiais no valor de cerca de dois mil contos e a mão de obra deverá elevar-se a cerca de três mil contos. Para as instalações eléctricas e canalizações são necessários cerca de seiscentos contos para materiais e quatrocentos contos para mão de obra. Sendo assim, o valor total para a realização dos trabalhos indicados, elevam-se a cerca de seis mil contos".

Relativamente ao prazo de execução das obras, prevêem-se três meses. "No entanto, mesmo que seja dada uma determinada prioridade, leva-nos a apontar para seis meses o prazo de execução".

Quanto ao apoio financeiro a prestar à Escola da Noite, a proposta é de um subsídio anual, para mil novecentos e noventa e cinco, de cinco mil contos, montante que se entende equilibrado perante o panorama dos apoios autárquicos à actividade de companhias profissionais de teatro sediadas em território nacional (anexo II - informação número setecentos e oitenta).

Se considerarmos que, a par com os "Encontros de Fotografia de Coimbra", para cuja realização a Câmara Municipal de Coimbra disponibilizou, igualmente, uma verba de cinco mil contos, a Escola da Noite é responsável pela produção de uma programação de bom nível, tendo já assegurado índices de audiência que justificam plenamente a sua manutenção. É também desejo da Câmara Municipal de Coimbra que a companhia se mantenha residente em Coimbra, centrando aqui a sua actividade.

Pelas razões aduzidas, propõe-se a celebração de um Protocolo entre a Autarquia e a Escola da Noite, no clausulado que se apresenta no anexo III."

Sobre o protocolo a celebrar com a Escola da Noite foram, quer pelo Sr. Presidente, quer pelos Srs. Vereadores introduzidas algumas sugestões/correções, após o que a redacção passou a ser a seguinte:

"Entre a Câmara Municipal de Coimbra, representada pelo seu Presidente Manuel Augusto Soares Machado, em execução da deliberação número -----/94 da Câmara Municipal de Coimbra de --/--/94 e a Associação nominada "A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra", com sede provisória no Teatro Académico Gil Vicente, à Praça da República, pessoa colectiva número 502780339, matriculada sob o número 99-E do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Coimbra adiante designada por A Escola da Noite, e para este acto representada pelos membros da Direcção, António Augusto da Cunha Barros e Helena Sofia Mendes Lobo, é celebrado o presente contrato relativo ao apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a fixação em Coimbra da Associação "A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra".

FUNDAMENTOS

A Associação denominada "A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra", constituída por escritura pública no dia quatro de Março de mil novecentos e noventa e dois, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra colaboração com vista à fixação da Companhia, designadamente: instalações para sede administrativa, camarins, sala de ensaios da Companhia e espaço para armazenamento de materiais cénicos.

A Associação "A Escola da Noite" fundamentou o seu pedido de apoio, nos moldes atrás enunciados, por se tratar de áreas que não são contempladas pela Secretaria de Estado da Cultura, mas fundamentais para o funcionamento desta companhia profissional de Teatro.

Atendendo a que o processo de desenvolvimento local passa, incontornavelmente, pela actividade cultural e que o Teatro ocupa historicamente e de pleno direito um lugar privilegiado na vida da comunidade, a Câmara Municipal de Coimbra propõe-se apoiar a actividade regular da Associação A Escola da Noite, nos termos do presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Coimbra entrega gratuitamente, em regime de comodato à Escola da Noite instalações sitas no imóvel designado Colégio das Artes de Coimbra - ao Pátio da Inquisição, sendo as obrigações do comodatário as constantes do artº 1135º do Código Civil.

Cláusula Segunda

As instalações referidas em um repartem-se por dois espaços: o primeiro, sito à entrada do portão de acesso ao imóvel do lado esquerdo, com a área de cento e treze vírgula cinquenta metros quadrados; o segundo sito no topo, com a área de trezentos metros quadrados assinalados em planta anexa.

Cláusula Terceira

O prazo do comodato das instalações identificadas nas cláusulas anteriores é de dez anos, renováveis em condições a acordar.

Cláusula Quarta

Nos termos do presente contrato, a Escola da Noite instalará nesses espaços, a sua sede administrativa, sala de ensaios, camarins e armazém, não podendo utilizá-lo para outro fim.

Cláusula Quinta

As obras de adaptação e conservação a executar nas referidas instalações serão levadas a cabo pela Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula Sexta

As despesas com os consumos de água e electricidade serão da exclusiva responsabilidade da A Escola da Noite, que deverá montar contadores próprios para o efeito.

Cláusula Sétima

A Escola da Noite assegurará a realização de espectáculos especiais para a autarquia ou em conjugação com iniciativas municipais até a um número a acordar anualmente.

Cláusula Oitava

Findo o prazo do estipulado na cláusula terceira deste contrato a Escola da Noite entregará livres e devolutos os espaços supra-identificados à Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula Nona

À Associação A Escola da Noite será permitido fazer obras nas instalações referidas em um, nos termos deste contrato e desde que venham a ser aprovadas pela Câmara Municipal de Coimbra, com base na apresentação do respectivo projecto e nos termos da legislação em vigor.

Cláusula Décima

Ao espaço que a Câmara Municipal de Coimbra pelo presente contrato empresta, a Escola da Noite não poderá dar utilização diferente da prevista na cláusula quarta.

Cláusula Décima Primeira

No âmbito deste contrato a Câmara Municipal de Coimbra, prestará, ainda, um apoio financeiro anual no montante a definir em cada ano em resultado da apreciação do relatório de actividades do ano findo e do programa de actividades para o ano em causa.

Cláusula Décima Segunda

A Escola da Noite elaborará e apresentará à Câmara Municipal de Coimbra o relatório anual das actividades desenvolvidas pela Associação e o Programa Anual de actividades subsequentes.

Cláusula Décima Terceira

O não cumprimento das condições aqui estipuladas implica a reversão das instalações com todas as suas benfeitorias para o Município de Coimbra, não tendo a Associação A Escola da Noite direito a receber qualquer indemnização."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1339/94:

- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO A ESCOLA DA NOITE - GRUPO DE TEATRO DE COIMBRA.

- ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL CONTOS À ASSOCIAÇÃO "AESCOLA DA NOITE - GRUPO DE TEATRO DE COIMBRA".

Deliberação tomada por unanimidade.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Carlos Viana - *"Voto favoravelmente, não podendo, contudo, deixar de mostrar a minha preocupação pela falta de um política clara que projecte a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra para os apoios a prestar às colectividades quer se trate de teatro profissional, quer se trate de teatro amador.*

Preocupa-me também o alheamento com que a Câmara tem assistido, ao longo dos anos, ao desaparecimento de espaços culturais; lembro o Sousa Bastos, o próprio Teatro Avenida, mais recentemente o Tivoli e já agora, porque parece possível ainda fazer alguma coisa para o salvar, o Coimbra Club.

Em relação aos espaços culturais o Pátio da Inquisição, lembro os compromissos já anteriormente assumidos pela Câmara. Recordo que desde mil novecentos e oitenta e sete que está prometido ao MAC e ao GAAC instalação naquele espaço. Aproveito para recordar que a Câmara continua sem resolver o problema das instalações destas duas colectividades que estão instaladas na Rua do Corvo em casa cedida gratuita e gentilmente por um munícipe, o Dr. Melich Cerveira, que entretanto, com toda a lógica e legitimidade, tem pedido a devolução do imóvel.

Verifica-se, assim, que todo o projecto que existiu para as instalações relacionadas com a cultura se encontra por cumprir, sem que outro projecto o substituisse."

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IV.4. Criação de Gabinete de Apoio a Congressos

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi apresentada uma proposta de criação de um Gabinete de Apoio a Congressos de Coimbra, composto por elementos da Câmara Municipal de Coimbra, Região de Turismo do Centro,

Universidade de Coimbra e Associação de Industriais de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro, Gabinete esse que teria como objectivos:

- Melhorar a qualidade do apoio e aumentar a produtividade do sector;
- Prestar informações sobre espaços e sobre a capacidade hoteleira e restaurativa;
- Prospeccionar, coligir e ordenar a actividade de animação susceptível de complementar as acções;
- Caracterizar e propor os apoios adequados após análise fundamentada.

Sobre a proposta em discussão foram pelos Srs. Vereadores tecidos alguns comentários sobre a criação do gabinete em causa que, tal como se apresenta, não parece ser a melhor solução, para já, em termos de defesa dos interesses da Câmara.

Resumindo as diversas posições assumidas pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente propôs que a actual estrutura da Divisão de Turismo iniciasse um processo no sentido de ser feito um protocolo de colaboração com as entidades envolvidas (Região de Turismo do Centro, Universidade de Coimbra e Associação de Industriais de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro) de maneira a fazer um interface de informação que seria instalada e compatibilizada com a base de dados do Instituto de Estudos Regionais e Urbanos, tornando-a acessível a todos os cidadãos nos Hoteis, Universidade de Coimbra, Região de Turismo do Centro, Câmara Municipal de Coimbra, etc. Se posteriormente e após experiência na matéria, for necessário a criação de um gabinete, estudar-se-á essa opção.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1340/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

V.1. Abertura do Mercado D. Pedro V a 1 e 8 de Dezembro

Tendo em vista a dinamização do Mercado D. Pedro V, e sob proposta do Sr. Vereador Alexandre Leitão, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1341/94:

AUTORIZAR A ABERTURA DO MERCADO D. PEDRO V NOS PRÓXIMOS DIAS UM E OITO DE DEZEMBRO, BEM COMO O SEU ENCERRAMENTO NOS DIAS VINTE E SEIS DE DEZEMBRO E DOIS DE JANEIRO PRÓXIMO PARA COMPENSAÇÃO AOS TRABALHADORES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI.1. Variante a Eiras da Estrada Municipal 537 - estudo prévio

Pela Divisão de Projectos foi elaborado o estudo prévio para o traçado da variante a Eiras da Estrada Municipal 537. Segundo o Plano Director Municipal trata-se de uma Via Municipal Principal, pretendendo-se assim definir e salvaguardar o seu traçado.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1342/94:

APROVAR O ESTUDO PRÉVIO DO TRAÇADO DA VARIANTE A EIRAS DA ESTRADA MUNICIPAL 537, DEVENDO CONSULTAR-SE A JUNTA DE FREGUESIA, TENDO EM VISTA DESPOLETAR-SE O PROCESSO DE AQUISIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Ligação entre o Caminho Municipal 1151 e 1152 - projecto

Pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego foi apresentado para aprovação o projecto da Estrada de ligação entre os Caminhos Municipais 1151 e 1152.

Considerando os termos da informação número oitenta e seis da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1343/94:

APROVAR, NA GENERALIDADE, O PROJECTO EM CAUSA, COM A RECOMENDAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO DE CANDIDATAR ESTA OBRA AO PROGRAMA PAMAF - PROGRAMA DE ACÇÃO DE MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA FLORESTAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Choupalinho - estudo e projecto das medidas de intervenção necessárias à reabilitação

Pelo Eng. Urbanística da Assessoria do Planeamento do território foi produzida a informação número trezentos e oitenta e dois/noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

"Considero extremamente urgente avançar para o projecto do Parque do Mondego, que numa primeira fase deverá abranger a área em questão. Neste sentido, há que esclarecer rapidamente a situação do contrato com a firma "Prof. Cladeira Cabral", que ameaça arrastar-se. Para o efeito propõe-se:

1. Sobre a proposta apresentada em sete de Março de noventa e três

O estudo contratado foi no valor de um milhão setecentos e setenta e quatro mil escudos mais IVA

Esta proposta implica o valor de dezasseis milhões seiscentos e trinta e quatro mil escudos mais IVA, pelo que não pode encarar-se como uma adenda do anterior contrato.

De acordo com orientações do Sr. Presidente, a eventual entrega deste novo trabalho deverá ser feito através de concurso.

Propõe-se, pois, responder neste sentido.

2. Sobre a finalização do contrato em curso

a) Pagamento de facturas

a.1) Propõe-se o pagamento da primeira factura correspondente ao inicio dos trabalhos, com urgência.

a.2) Relativamente á segunda factura, pensamos que deverá ser paga, embora se coloquem algumas dúvidas, uma vez que o estudo apresentado não foi aprovado pela Câmara Municipal, mas que, em termos contratuais, o pagamento estava definido aquando da entrega. Sugere-se pois, por esse facto, ouvir o Departamento Juridico. A dever ser paga, deverá sê-lo com urgência.

b) Propõe-se para a finalização do contrato que se coloquem, ao projectista duas hipóteses alternativas:

b.1) Finalizar o contrato, revendo o "estudo preliminar" de acordo com a decisão da Câmara Municipal de vinte e seis de Janeiro de noventa e quatro e, seguidamente, apresentando o projecto de execução para uma intervenção expedita; deverá, neste caso, ficar claro que não será paga outra factura se o estudo não estiver conforme orientação municipal.

b.2) Rescindir de comum acordo o contrato sem indemnização de parte a parte."

Considerando o exposto e após algumas considerações sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1344/94:

- PAGAR A PRIMEIRA FACTURA CONFORME PROPOSTO EM A.1).

- PAGAR A SEGUNDA FACTURA REFERIDA EM A.2).

- RESCINDIR DE COMUM ACORDO O CONTRATO SEM INDEMNIZAÇÃO DE PARTE A PARTE - B.2).

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Jorge Lemos e Carlos Viana.

PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VII.1. Viabilidades de Construção e/ou de loteamento

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Manuel Teles Martins Esteves

Nº de processo - vinte mil duzentos e noventa e dois/noventa e quatro

Local - Vila Lusitana - Santa Clara
Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria de Fátima Martins dos Santos da Fonte
Nº de processo - quarenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro/noventa e três
Local - Porto Bordalo - Santa Clara
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José ferreira Paiva
Nº de processo - vinte e oito mil novecentos e vinte e sete/noventa e quatro
Local - Lapas de Santana - Brasfemes
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António Isidro Pires
Nº de processo - vinte e oito mil novecentos e vinte e seis/noventa e quatro
Local - Lapas de Santana
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Florbela Maia de Carvalho
Nº de processo - vinte e oito mil cento e oitenta e nove/noventa e quatro
Local - Casal do Lobo - Vale de Canas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando José Barros Rodrigues da Silva
Nº de processo - vinte e sete mil trezentos e trinta e nove/noventa e quatro
Local - S. Martinho do Bispo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal, datado de onze de Novembro de noventa e quatro."

Nome - Inspebeiras - Centro de Inspeção Auto das Beiras, Limitada
Nº de processo - vinte e seis mil trezentos e oitenta e três/noventa e quatro
Local - Taveiro
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Carlos Sousa Almeida
Nº de processo - vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um/noventa e quatro
Local - Taveiro
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria da Conceição Lopes dos Santos Almeida
Nº de processo - vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito/noventa e quatro
Local - Vendas de Ceira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Cristóvão Augusto Belfo
Nº de processo - vinte e seis mil trezentos e setenta e nove/noventa e quatro
Local - Vale Escuro - Ingote
Parecer do Director do DAU - "Proponho qu se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Amândio José dos Santos Antunes
Nº de processo - vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito/noventa e quatro
Local - S. Paulo de Frades

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Sebastião da Conceição Gonçalves

Nº de processo - vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro

Local - Quinta do Carmo - Alcarraques

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, comunicando-se as orientações/sugestões preconizadas."

Nome - António José Lopes Leitão/Rep. de José Leitão

Nº de processo - trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois/noventa e quatro

Local - Ribeira de Frades

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Sociedade de Construções Silobrol

Nº de processo - trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove/noventa e quatro

Local - Rua Pinheiro Chagas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, sublinhando-se que é indispensável a apresentação de estudo prévio face à especificidade das condicionantes existentes e orientações urbanísticas preconizadas."

Nome - Libório Joaquim Ferreira Marques

Nº de processo - sete mil trezentos e setenta e oito/noventa e quatro

Local - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal, datado de trinta e um de Outubro de noventa e quatro."

Nome - José Martins Cortez

Nº de processo - vinte e sete mil novecentos e noventa e um/noventa e quatro

Local - Dianteiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Virginia Esteves

Nº de processo - vinte e três mil seiscentos e vinte e seis/noventa e quatro

Local - S. Domingos - Larçã

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Diolinda Santos Calhindo Jesus dos Santos

Nº de processo - vinte e seis mil cento e dois/noventa e quatro

Local - Vale Côvo - Novo Horizonte

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Costa e Silva

Nº de processo - vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco/noventa e quatro

Local - Dianteiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando Martins Inácio

Nº de processo - trinta mil duzentos e setenta e três/noventa e quatro

Local - Coselhas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, mas sublinhando que o terreno não está correctamente representado, face à área que é indicada no requerimento."

Nome - Rui de Oliveira Fernandes

Nº de processo - vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um/noventa e quatro

Local - S. Martinho do Pinheiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Jorge Filipe Torres Paiva

Nº de processo - três mil duzentos e cinquenta e dois/noventa e quatro

Local - Mainças - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Paulo Ferreira de Abreu Rosa

Nº de processo - trinta e três mil trezentos e sessenta e três/noventa e quatro

Local - Quinta do Fetal

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Irene Costa Macedo dos Santos

Nº de processo - vinte e oito mil cento e oitenta e sete/noventa e quatro

Local - Trouxemil

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - João Manuel Rodrigues Amado Mateus

Nº de processo - vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete/noventa e quatro

Local - Loureiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Transportes Vilval, Limitada

Nº de processo - dezoito mil seiscientos e vinte e sete/noventa e quatro

Local - Belseira - Santa Clara

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, recomendando-se a apresentação de estudo prévio."

Nome - José Manuel Batista da Fonseca

Nº de processo - dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro/noventa e quatro

Local - Alqueves

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Isequiel Pocinho Nujo

Nº de processo - vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro/noventa e quatro

Local - Olival da Cova - Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Marino Dias da Silva

Nº de processo - vinte e um mil novecentos e noventa e seis/noventa e quatro

Local - Estrecada - Antanol

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernando Coelho Pratas Leitão

Nº de processo - vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um/noventa e quatro

Local - Cidreira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Rodrigues Correia

Nº de processo - vinte e sete mil e sessenta/noventa e quatro

Local - Logo de Deus

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando José Dinis Geria Cordrinã
Nº de processo - vinte e seis mil setecentos e setenta e três/noventa e quatro
Local - S. João do Campo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Pires & Cruz, Limitada
Nº de processo - treze mil seiscentos e trinta/noventa e quatro
Local - Ladeira da Paula
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Carlos da Silva Rodrigues
Nº de processo - dezassete mil seiscentos e vinte e cinco/noventa e quatro
Local - Rua professor Alberto Pinto Abreu, 7-B - Santa Clara
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Alvaro José Romeiro Pereira
Nº de processo - vinte e oito mil e oitenta e cinco/novnta e quatro
Local - Alto de Santa Eufémia
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de gestão Urbanística Sul."

Nome - Mário Rui Romeiro Pereira
Nº de processo - vinte e oito mil e oitenta e sete/noventa e quatro
Local - Alto de Santa Eufémia
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Armando Correia
Nº de processo - vinte e quatro mil trezentos e sessenta e oito/noventa e quatro
Local - Castelo de Viegas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Joaquim Afonso
Nº de processo - dezanove mil e trezentos/noventa e quatro
Local - Quinta da Machada
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de redefinição) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul. releve-se ao munícipe que o terreno representado, face à área significativa do mesmo, carece de estudo prévio de âmbito e pormenorização adequada, no qual se equacionem os parâmetros urbanísticos aplicáveis e os valores paisagísticos e naturais existentes, com vista a delinear proposta urbanística que os enquadre."

Nome - Ifersilva - Sociedade de Construções, Limitada
Nº de processo - vinte mil cento e sessenta e sete/noventa e quatro
Local - Cioga da Cabeleira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Coutinho
Nº de processo - vinte mil cento e sessenta e cinco/noventa e quatro
Local - Mainça
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Regina Martins Cardoso Mascarenha de Lemos
Nº de processo - vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis/noventa e quatro
Local - Bairro Sousa Pinto

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística centro, relevando que deverá ser apresentado anteprojecto de arquitectura, de autoria de arquitecto."

Nome - José Rodrigues Lavado
Nº de processo - vinte e nove mil quatorcentos e vinte e quatro/noventa e quatro
Local - Pedrulha

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se infome (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Aurélio Rui Simões Cortesão
Nº de processo - vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove/noventa e quatro
Local - Costa de Rios Frios

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Armando manuel Ferreira da Silva
Nº de processo - vinte mil seiscentos e sessenta e dois/noventa e quatro
Local - Cardal

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria do Rosário Lopes Marques
Nº de processo - vinte e dois mil seiscentos e setenta e um/noventa e quatro
Local - Campo do Bolão

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado."

Nome - António Miguel Neves Ferreira dos Anjos
Nº de processo - vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove/noventa e quatro
Local - Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Augusto Alves, Limitada
Nº de processo - vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis/noventa e quatro
Local - Rua Infanta D. Henrique, 271 - Fala

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Madeira Caetano
Nº de processo - doze mil duzentos e setenta e cinco/noventa e dois
Local - Rua da Sota

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos do ponto 2 da informação número mil novecentos e noventa e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística centro, acrescentando-se um parágrafo final com a parte substantiva do ponto 1. Sublinhe-se ao munícipe que, face à especificidade do tecido urbano existente e da envolvente, se considera conveniente (e desejável) a apresentação de estudo prévio, (da autoria de arquitecto), que poderá ser desenvolvido em diálogo com os serviços técnicos municipais."

Nome - Joaquim Afonso
Nº de processo - treze mil e noventa e nove/noventa e quatro
Local - Estrada Nacional 1 - Santa Clara

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, recomendando-se a apresentação de estudo prévio."

Nome - Maria Amália Correia
Nº de processo - trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove/noventa e quatro
Local - Vale de Figueiras

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng. Ferreira da Silva, datado de dezasete de Novembro de noventa e quatro."

Nome - José Manuel Tavares Aparicio
Nº de processo - oito mil quinhentos e catorze/noventa e quatro
Local - Vale do Rosal

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado), nos termos do parecer supra, sublinhando-se ao munícipe que, de facto, as condições urbanísticas da enconsta em causa limitam a efectiva possibilidade de construir no terreno, se não for viável a infraestruturização adequada."

Nome - Manuel Ferreira Gaspar Neto
Nº de processo - trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro/noventa e quatro
Local - Antanho

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - João Pereira de Sousa
Nº de processo - vinte e oito mil setecentos e vinte e oito/noventa e quatro
Local - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Transfresco
Nº de processo - vinte e um novecentos e noventa e cinco/noventa e quatro
Local - Brejo - Antanho

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul."

Nome - António Manuel de Campos Correia Monteiro
Nº de processo - onze mil cento e sessenta/noventa e quatro
Local - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Canas Vieira
Nº de processo - vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito/noventa e quatro
Local - Carvalhosas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernanda Maria Fresco da Rosa Arede
Nº de processo - vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove/noventa e quatro
Local - Bencanta

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Anabela da Conceição Correia de Almeida
Nº de processo - trinta e um mil duzentos e sessenta/noventa e quatro
Local - Carvalhais de Cima

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José da Silva Marques
Nº de processo - vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco/noventa e quatro
Local - Portela da Cobiça de Cima

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Antero dos Santos
Nº de processo - dezasseis mil trezentos e noventa e um/noventa e quatro
Local - Malpica

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - António José Geraldo Taborda
Nº de processo - vinte e quatro mil oitocentos e setenta e um/noventa e quatro
Local - Rua Padre José Barreto

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1345/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES EMITIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

VII.2. Rodoviária da Beira Litoral, SA - estudo de loteamento na Casa Branca

Respeita o presente processo, registo número vinte e três mil seiscentos e noventa e nove/noventa e quatro a um pedido de viabilidade apresentado pela Rodoviária da Beira Litoral relativamente a um terreno sito na Casa Branca.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1346/94:

- INFORMAR A ENTIDADE REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, RELEVANDO QUE SE CONSIDERA VIÁVEL O APROVEITAMENTO URBANÍSTICO DO TERRENO EM CAUSA, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, DEVENDO CONSIDERAR-SE O ESTUDO CONJUNTO ESQUEMÁTICO ELABORADO PELA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DE TERRITÓRIO.

- ESCLARECER AS GÉNESES PATRIMONIAIS DOS TERRENOS ENVOLVIDOS.

- RECOMENDAR À EQUIPE PROJECTISTA UMA REUNIÃO DE TRABALHO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CÂMARA ANTES QUE A NOVA PROPOSTA URBANÍSTICA SEJA SUBMETIDA À APRECIÇÃO MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.3. Saluz, Imobiliária, Limitada - loteamento de um terreno em Valongo

Trata o presente processo de um projecto de loteamento (registo número trinta e oito mil seiscentos e vinte e dois/noventa e três) para uma propriedade sita na localidade de Valongo, freguesia de Antanhol.

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, número mil e oitenta e cinco/noventa e quatro e respectivo parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezassete de Novembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1347/94:

- INDEFERIR E NOTIFICAR NOS TERMOS E COM A FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE DO PARECER SUBSCRITO PELO ENG. LUIS LEAL EM CATORZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO.

- NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE DE QUE É INDISPENSÁVEL APRESENTAR CERTIDÃO DE TEOR PREDIAL E PLANTA DE SINTESE SOBRE PEÇA DESENHADA À ESCALA DE UM PARA MIL, DEVENDO A NOVA PROPOSTA URBANÍSTICA RESPEITAR O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.4. António Chaves Pires - Residencial Botânico - alterações

Considerando os pareceres técnicos produzidos sobre o projecto de alterações apresentado e registado com o número trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis/noventa e quatro, e nos termos da informação número dois mil duzentos e setenta e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou, na sequência da deliberação tomada em reunião de dois de Fevereiro de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 1348/94:

- APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ABRIGO DAS EXCEPÇÕES PREVISTAS NAS ALINEAS A) E B) DO Nº 4 DO ARTº 61º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- FIXAR O PRAZO DE SESENTA DIAS PARA SEREM EXECUTADAS AS OBRAS COMPLEMENTARES A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA RESPECTIVA, DEVENDO, TAMBÉM SEREM APRESENTADAS AS RESPECTIVAS "TELAS FINAIS", DENTRO DO MESMO PRAZO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.5. Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo - construção na Rua dos Combatentes e avaliação de áreas de cedência

Para efeito de celebração de escritura das áreas a ceder ao Município de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1349/94:

ACEITA A CEDÊNCIA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO E APROVAR A RESECTIVA AVALIAÇÃO, A SABER:

- Parcela A - parcela a ceder para domínio público, com a área de cento e noventa metros quadrados, confrontando a Norte com Diogo Palhares Falcão Martins Bernardo e Outros, a Sul com Praceta da Travessa da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a Poente com área de cedência B a integrar no domínio público e a Poente com Vitorino Dória. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de seiscentos e sessenta e cinco mil escudos.

- Parcela B - parcela de cedência para domínio público com a área de quarenta e três metros quadrados, confrontando a Norte com Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e Outros, a Sul com Praceta da Travessa da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a Nascente com Henrique Serra de Carvalho e a Poente com área de cedência A a integrar no domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cento e cinquenta mil e quinhentos escudos.

- Ambas as parcelas são a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00098/040486 da freguesia de Sé Nova.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.6. Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares - construção na Volta do Salgueiral - avaliação de áreas de cedência

Para efeitos de celebração de escritura relativa à parcela de terreno a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1350/94:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA VIA E CONSTRUÇÃO D PRACETA DE RETORNO, COM A ÁREA DE CENTO E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 01192/050392 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE SANTA CLARA COM O ARTIGO Nº 97, QUE CONFRONTA A NORTE COM HUMBERTO MANUEL DE MELO BULHÕES TAVARES, A SUL COM CAMINHO E OUTROS, A NASCENTE COM HUMBERTO MANUEL DE MELO BULHÕES TAVARES E A POENTE COM CAMINHO E OUTROS.

- APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.7. Construções Ramos de Carvalho - lote 8 da Urbanização Municipal da Rua Paulo Quintela - ónus de inalienabilidade

Pelo requerimento registado com o número trinta e três mil oitocentos e noventa e nove/noventa e quatro a firma acima identificada solicita que lhe seja passada certidão de reversão da hipoteca a favor da Câmara Municipal de Coimbra, respeitante ao lote nº 8 adquirido em hasta pública e sito na Urbanização da Rua Paulo Quintela.

Considerando os termos da informação número dois mil trezentos e setenta da Divisão de Gestão Urbanística Centro que considera não estarem reunidas as condições para satisfação do pedido aprovado em reunião de dezanove de Setembro de noventa e quatro, isto é:

- edificação e arranjos exteriores concluídos
- telas finais aprovadas
- licença de utilização requerida,

o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1351/94:

INDEFERIR O PEDIDO SOLICITADO, DANDO CONHECIMENTO À FIRMA REQUERENTE DOS QUESITOS NECESSÁRIOS PARA QUE A PRETENSÃO SEJA ATENDIDA FAVORAVELMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

VII.8. António do Vale Leitão - construção na Estrada de Coselhas - Lote B

Por proposta do Sr. Presidente este processo foi retirado para ser apresentado na próxima reunião, acompanhado de um parecer técnico que informe qual o montante de que o requerente terá de pagar, em função da alteração de um piso de garagens para estabelecimentos comerciais.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

VII.9. Associação República dos Galifões - construção na Couraça dos Apóstolos - alterações

Respeita o presente processo, registado com o número vinte mil oitocentos e cinquenta e sete/noventa e quatro, a alterações introduzidas no projecto aprovado da República dos Galifões, em reconstrução.

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1352/94:

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES EM CAUSA BEM COMO ISENTAR DO PAGAMENTO DE TAXA A RESPECTIVA LICENÇA DE OBRAS.

- DAR CONHECIMENTO AO IPPAR, REMETENDO CÓPIA DO PROJECTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Dentofarma - Sociedade de Equipamentos Dentários, Limitada - demolição de um barracão sito no edifício Palmeira

Considerando que não foi necessária a intervenção da Câmara para proceder à demolição acima referenciada, já que a mesma acabou por ser efectuada pela entidade responsável pela execução da obra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1353/94:

- TOMAR CONHECIMENTO.

- OFICIAR AO MUNICIPE RECLAMANTE E ARQUIVAR O PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se a Sra. Vereadora teresa Portugal.

VII.11. Alberto Pimentel Serralheiro/Joaquim Simões Gaspar Serafino - queixa de insalubridade em S. Silvestre

Considerando que não foi necessária a intervenção dos serviços da Câmara no sentido de desocupar as instalações, uma vez que o proprietário dos animais procedeu à sua retirada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1354/94:

ARQUIVAR O PROCESSO E DAR CONHECIMENTO AOS MUNICIPES INTERVENIENTES.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - OBRAS MUNICIPAIS

VIII.1. Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte/Rio de Galinhas - consignação da obra

Para este assunto e nos termos da informação número seiscentos e cinquenta e um/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1355/94:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS REFERENTE À EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA ESTRADA DE MONFORTE/RIO DE GALINHAS - ALMALAGUÊS".

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.2. Estrada de Brasfemes/Lagares - adjudicação

Sobre este assunto e atendendo ao facto da proposta da firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada se encontrar nas condições legais e ser aquela que melhor serve os interesses municipais, o Executivo deliberou, com base na informação número seiscentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 1356/94:

ADJUDICAR À FIRMA JOSÉ MARIA MENEZES RELVÃO & FILHOS, LIMITADA A EMPREITADA DE "ESTRADA DE BRASFEMES/LAGARES", PELO VALOR DE DEZ MILHÕES SETECENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE CENTO E VINTE DIAS, DEVENDO CUMPRIR-SE OS FORMALISMOS CONSTANTES DOS ART'S 100º E 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. CEPSA - concessão do direito de superfície sobre um terreno na Guarda Inglesa

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima referenciado, em que a firma CEPSA solicita a alteração da data de início da concessão servindo de contrapartida "a redução em sete meses na entrega dos restantes cinquenta por cento da verba contratada".

Considerando o que é proposto na informação datada de vinte e dois de Novembro de noventa e quatro do Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1357/94:

APROVAR O PEDIDO APRESENTADO PELA FIRMA CEPSA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Representante da Câmara no Conselho Geral dos Hospitais da Universidade de Coimbra

Nos termos do disposto na alínea b) do artº 25º do Decreto Regulamentar nº 3/88, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1358/94:

INDICAR O SR. VEREADOR JOÃO ANTÓNIO FAUSTINO DA SILVA COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO CONSELHO GERAL DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.1. Assinatura de contratos programa para construção de pavilhões desportivos

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que se deslocou hoje a Coimbra o Sr. Secretário de Estado da Educação e do Desporto, para proceder à assinatura de três contratos programa para construção de pavilhões desportivos.

Os contratos programa são referentes à Escola Secundária de D. Dinis, Escola C+S Martins de Freitas e Escola C+S de Inês de Castro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1359/94:

TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DOS PROTOCOLOS REFERIDOS, OS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Voto de pesar - falecimento de Fernando Lopes Graça

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo um voto de pesar pelo falecimento do maestro e compositor Fernando Lopes Graça, que aplicou os seus anos de vida em prol da democracia, liberdade, cultura e civilização.

Nascido em Tomar, aluno da Universidade de Coimbra e professor do Conservatório de Música de Coimbra, foi um homem ligado à cidade de Coimbra, sendo justo homenageá-lo no dia da sua morte, disse.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1360/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Colsi - Empresa textil - viabilização

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um pedido de audiência dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Emprego e Segurança Social, sobre a viabilização da empresa Colsi.

O texto do pedido é do seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Coimbra em esforços conjugados com os mais diversos interessados no nosso Concelho sobre a viabilidade do sector textil, não se tem poupado a esforços nos últimos anos, face à crise que as principais empresa texteis deste Concelho têm vindo a atravessar.

De entre estas empresas, a COLSI - Sociedade de Confecções, encontra-se em gestão controlada, estando sobre a alçada da Segurança Social face a decisão judicial.

Porque neste momento se mantém receios em relação ao futuro desta importante empresa e por solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Texteis, Lanifícios e Vestuário do Centro, sugerimos que nos seja concedida por V. Exa. uma audiência em conjunto com aquela estrutura sindical com a maior urgência possível, com o objectivo de se salvaguardarem os legítimos interesses dos vários intervenientes neste processo, procurando clarificar o futuro de gestão daquela empresa em contraposição com possíveis atitudes que em foro judicial já se provou não serem as melhores."

DELIBERAÇÃO Nº 1361/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Bairro da Rosa - entrega de chaves

O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes amanhã, pelas doze horas, no Bairro da Rosa para assistir à entrega das chaves aos moradores do "Casarão" que vão ser realojados temporariamente, no Bloco "O" da Urbanização do já referido Bairro.

Por fim informou que a visita prevista a Coimbra do Senhor Secretário de Estado da Cultura, ficou adiada para o próximo dia cinco de Dezembro de noventa e quatro.

XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Festa do Atletismo Distrital de Coimbra

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra galardoou a Câmara Municipal de Coimbra com o prémio "entidade colaborante", pela colaboração que a autarquia deu no Campeonato Nacional de Corta-Mato, no 1º Torneio Internacional Cidade de Coimbra e pela colaboração prestada numa prova realizada no Estádio Universitário e na prova da "Meia Maratona de Coimbra".

DELIBERAÇÃO Nº 1362/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.